



TERMO DE REFERÊNCIA nº 46/2024

Contratação de pessoa física para a função de **GERENTE DE PROJETOS** da Área de Doações Nacionais e Internacionais para atendimento às demandas dos projetos apoiados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

Responsável: Superintendência de Programas
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024

1. Identificação

Contratação de pessoa física para desempenhar a função de **Gerente de Projetos** para a Área de Doações Nacionais e Internacionais do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO).

2. Justificativa/ objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos, o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

Todos os projetos executados pelo FUNBIO contam com uma Gerência de Projeto específica. A Gerência é a responsável direta pela boa execução do projeto, contando com o apoio direto e indireto de toda a estrutura da organização. É neste contexto que a Superintendência de Programas do FUNBIO vem selecionar um(a) Gerente de Projetos para atuar em projeto de apoio às Unidades de Conservação na Amazônia brasileira, vinculado à Área de Doações Nacionais e Internacionais.

3. Escopo dos serviços do cargo de Gerente de Projetos

O(a) Gerente de Projetos assume a liderança de projetos sob sua responsabilidade, sendo responsável pelo cumprimento dos objetivos e pela apresentação dos resultados.

O(a) gerente assume o planejamento, acompanhamento do cronograma de execução físico-financeira, relacionamento com os parceiros e financiadores, apresentação (interna e externa) do projeto, controle de timesheet, acompanhamento e controle de resultados, comunicações e relatoria, entre outras atividades inerentes à gestão de projetos.

O(a) gerente será também responsável pelos aspectos técnicos, pesquisando e analisando os temas pertinentes, buscando reunir conhecimento interno e apoio de outros membros da equipe e compartilhando as necessidades do projeto. É de sua responsabilidade desenvolver os conteúdos necessários para cumprir as responsabilidades do projeto, assim como o contínuo acompanhamento de programas e/ou projetos sob sua liderança, através de indicadores e registro dos resultados.

Por fim, o(a) gerente deve ser capaz de representar o Funbio em ambientes externos, apresentando informações a respeito dos projetos sob sua responsabilidade.

Atividades da função:

- Planejamento e acompanhamento do cronograma e da execução físico-financeira, monitorando prazos e assegurando o cumprimento das normas e do bom desempenho do projeto;
- Gerenciamento dos contratos estabelecidos com os financiadores e dos Acordos de Cooperação com os diversos parceiros envolvidos no Programa;
- Elaboração e revisão de termos de referência, tornando pública e transparente a escolha dos prestadores de serviço/empresas que entregarão produtos ou realizarão serviços previstos pelo projeto;
- Monitoramento através de documentação/comunicação sistemática ou de visitas aos projetos, visando ao acompanhamento de indicadores e resultados;
- Elaboração de relatórios gerenciais e técnicos (físico- financeiro) sobre os resultados do projeto e envio de comunicações sistemáticas para financiadores e para a coordenação da área no Funbio;
- Relacionamento interno e externo com todos os stakeholders do projeto (outras áreas do Funbio, equipes e órgãos responsáveis pela gestão das Unidades de Conservação, comunidades beneficiadas, parceiros, financiadores, entre outros), de forma a coordenar as ações necessárias à execução do Programa;



- Acompanhamento de todas as atividades previstas pelo projeto e/ou pelas Unidades de Conservação contempladas;
- Representação institucional em reuniões e fóruns específicos;
- Gerenciamento de equipe subordinada (assistentes, analistas, estagiários e jovens aprendizes);
- Controle dos custos de pessoal (relatórios de execução, timesheets, documentos de pagamento de consultores ou de pessoal para execução do projeto, entre outros);
- Proposição de melhorias na execução dos programas/projetos e de seus resultados;
- Criação e/ou revisão de propostas de projetos, incluindo a orçamentação/precificação de novos projetos.

4. Perfil requisitado

A Superintendência de Programas tem como finalidade o gerenciamento dos projetos do FUNBIO, em contato constante com as demais áreas internas e parceiros externos. Por essa razão, o(a) profissional a ser contratado(a) deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil conforme definido abaixo:

- Escolaridade – **Formação superior completa** em área compatível com a função (como Biologia, Geografia, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Agronomia ou demais cursos superiores relacionados à área ambiental);
- Desejável pós-graduação na área ambiental ou em gestão de projetos;
- **Ampla conhecimento sobre a temática ambiental**, em especial sobre Unidades de Conservação;
- Experiência profissional sólida em gestão de projetos ambientais;
- Experiências profissionais anteriores na **gestão de equipes**;
- Participação em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades de planejamento, execução e controle, análise de documentos e relatoria;
- Experiência na **elaboração e análise crítica de documentos** diversos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência, etc.);
- Conhecimentos de informática: domínio do Office, especialmente **Microsoft Excel e Outlook**;
- Conhecimento de **inglês nível Intermediário**;
- Disponibilidade para viagens;
- Ter ou estabelecer **residência em Brasília (Distrito Federal) ou no Rio de Janeiro (RJ)**;



- Dedicção exclusiva.

Desejável:

- Experiência anterior de **trabalho no terceiro setor**;
- Experiência de trabalho com órgãos governamentais e agências bi ou multilaterais;
- Experiência ou conhecimento específico na região Amazônica;
- **Comunicação clara** (oral e escrita) e ótima capacidade para relacionar-se pessoas de diferentes perfis, incluindo organismos governamentais e empresas;
- Ser **orientado para resultados**, ter capacidade de **planejamento**, ser **organizado**, ter habilidade de realizar **tarefas simultâneas com prazos justos**.

5. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Condições gerais, remuneração e benefícios

As atividades desta contratação serão desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva no formato de 40 horas semanais em horário comercial, de segunda a sexta-feira. As atividades poderão ser realizadas em formato híbrido, sendo o trabalho presencial pelo menos duas vezes por semana nas instalações físicas do FUNBIO. A pessoa contratada deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência em Brasília ou no Rio de Janeiro.

A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades do Projeto. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. O(a) selecionado(a) deve ter acesso próprio a uma conexão de banda larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

O FUNBIO remunera de acordo com o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida, previdência privada e vale-transporte.



7. Processo de seleção

As pessoas interessadas deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/80uHiYGpBm> até 13/10/2024, 23h59.

Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail. Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF, solicitamos referências profissionais de ex-empregadores.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wpcontent/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Todos as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de Programas. No entanto, entraremos em contato apenas com as pessoas candidatas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas. Poderá ser solicitado currículo no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas pretas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

8. Supervisão

A gestão direta do(a) profissional contratado(a) para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da coordenação da Área de Doações Nacionais e Internacionais e da Superintendência de Programas do FUNBIO.